



Secretaria de Trabalho e Promoção Social



Rua Quinze nº 333, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ:17.513.900/0001-35 www.ourilandia.pa.gov.br contato:assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

Ofício nº 118 /2021

Ourilândia do Norte, 02 de junho de 2021

Ao Exmo. Senhor

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Contratação de Empresa Especializada.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar procedimento para à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, compreendendo no acompanhamento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços destinados as área de atendimento da Assistência Social, operando e capacitando os servidores para instrução dos diferentes sistemas operacionais como: SIGBPF,RMA,SISC,SUAS,E-PCF, programas estes que servem de avaliação e monitoramento do Sistema Único da Assistência Social .

Considerando que atuais e inúmeras alterações na legislação e na forma de transferência de informações ao órgão de competência devido a Pandemia-COVID-19 impõem aos administrados a necessidade de atualização permanente. Para fazer frente às transformações por que passa a Administração Pública e assim a Assistência Social é imprescindível que a área de gestão pública conte com sustentação administrativa e operacional, a partir do redesenho de processos, de sistemas informatizados, fluxos de trabalho, padronização e adoção de parâmetros e de banco de dados único, proporcionando assim um modelo eficaz de avaliação e monitoramento no que se refere a Vigilância Socioassistencial;



Secretaria de Trabalho e Promoção Social



Rua Quinze nº 333, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ:17.513.900/0001-35 www.ourilandia.pa.gov.br contato:assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

Considerando a necessidade de acompanhamento e treinamento continuado dos setores de pessoal (CRAS, CREAS, CADASTRO ÚNICO, CRIANÇA FELIZ, CONSELHO TUTELAR) e pessoal em geral;

Justifica-se, pois, a contratação de uma equipe técnica multi-especializada para orientar as atividades dos servidores da Assistência Social na realização de atendimento e atualização dos dados adequados às normas atuais determinadas, para fins de controle dos atendimentos e dos serviços ofertados pela Assistência Social que resultarão na boa execução da gestão pública.

Assim, solicitamos a possibilidade do desencadeamento de Processo de Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei de nº 8666/93, por se tratar de serviço técnico profissional especializado, desde que esteja em conformidade com a Lei Federal 8666/93 – Licitação e contratos Administrativos e suas demais alterações.

Na busca por uma empresa capaz de realizar tais serviços descritos acima, dotada de renomado profissional com competência e habilidades para realizar o objeto desejado, bem como, com potencial para trazer ao município de Ourilândia do Norte, renomados profissionais a nível nacional, nos foi recomendado pelo município de Tucumã/PA, próximo ao nosso município, a empresa, **Novos Caminhos-Consultoria em Assistência Social inscrita no CNPJ sob o nº. 41.064.156/0001-13**, que nos apresentou uma proposta comercial almejando a contratação para a prestação de serviços em Assessoria e Consultoria a fim de propiciar a utilização da experiência profissional e pessoal de seus consultores, proporcionando aos gestores da Assistência Social de Ourilândia do Norte, uma maior transparência em suas ações, através de uma orientação técnica de qualidade, confiável e sempre presente.



Secretaria de Trabalho e Promoção Social



Rua Quinze nº 333, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 17.513.900/0001-35 www.ourilandia.pa.gov.br contato: assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

Diante o exposto, solicitamos autorização para a contratação, bem como de uma consulta jurídica, para a concretização do Processo aqui referenciado.

Segue anexo a proposta comercial e o Termo de Referência, visando nortear a contratação ora solicitada.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

Os recursos para cobertura das despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

08.122.0002.2075.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

3.390.35.00 – Serviços de Consultoria

Cordialmente,

ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº. 006/2021-PMON/GAB